



Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC

Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 10/2025

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS E GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SC CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Inscrição no CNPJ: 60.304.088/0001-67

Endereço: Rua Guilherme Munaretto, nº 34 – Bairro da Gruta – Concórdia/SC, CEP: 89.705-218.

Atividade: 85.99-6-04- Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Contato Telefônico: (49) 99979-7119.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Para fins de habilitação, o licitante apresentou:

Habilitação jurídica

1.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Habilitação fiscal, social e trabalhista



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 10/2025

- 1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 1.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Prova de inscrição Estadual ou Municipal);
- 1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

- 1.9 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (*Certidão Negativa de Falência ou Concordata*);

Qualificação Técnica

- 1.10 Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**: A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter realizado serviços de natureza similar ao objeto desta licitação;

Outros Documentos

- 1.11 Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- 1.12 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 10/2025

1.13 Declaração de idoneidade;

1.14 Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.15 Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

1.16 Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.17 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em análise de todos os documentos apresentados, constata-se que a empresa supracitada cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

CARLA WIEMES
Agente de Contratação